

Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15 Companhia Aberta NIRE 35300022220

Aviso aos Acionistas

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em assembléia geral extraordinária de 19.3.2001, foi aprovada elevação do capital social da "ITAÚSA", de R\$ 1.800.000.000,00 para R\$ 1.935.000.000,00, mediante emissão de 90.000.000 de ações escriturais, sem valor nominal, sendo 33.002.336 ordinárias e 56.997.664 preferenciais, para subscrição particular, nas seguintes condições:

- 1) as ações serão subscritas ao preço de R\$ 1,50 por ação, na proporção de 3,02728501% sobre as ações da mesma espécie possuídas em 19.3.2001; as ações subscritas serão integralizadas no ato, em dinheiro;
- 2) o prazo para exercício do direito de preferência à subscrição irá de 20.3 a 18.4.2001, inclusive;
- 3) para maior comodidade, os acionistas receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Banco Itaú S.A., com pagamento correspondente; é facultada a cessão desse direito, nos termos da lei;
- 4) os acionistas poderão ainda optar, nesses impressos, por reserva de sobras de ações não subscritas, que serão rateadas proporcionalmente às subscrições efetivadas, e subscrevê-las, em 23.4.2001, ao mesmo preço e condições, exclusivamente nas seguintes agências do Banco Itaú S.A.:
 - Rua XV de Novembro, 318 - Térreo - São Paulo-SP;
 - Rua Sete de Setembro, 99 - Subsolo - Rio de Janeiro-RJ;
 - Av. João Pinheiro, 195 - Mezanino - Belo Horizonte-MG;
 - Rua Sete de Setembro, 746 - Sobreloja - Porto Alegre-RS;
 - Rua João Negrão, 65 - Curitiba-PR;
 - Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar - Salvador-BA;
 - SCS Quadra 3 - Edifício D'Ângela - Sobreloja - Brasília-DF;
- 5) o saldo de sobras de ações não subscritas será vendido em Bolsa, em benefício da companhia, conforme dispõe o art. 171, § 7º, "a", da Lei 6404/76;
- 6) a partir de 20.3.2001, as ações serão negociadas "ex direito" à subscrição;
- 7) as ações decorrentes desta emissão farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados para o exercício de 2001.

São Paulo-SP, 19 de março de 2001.

ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

HENRI PENCHAS

Diretor de Relações com Investidores